



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CAMPOLIDE

EDITAL

(03/2019)

1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

MARTA CAROLINA RODRIGUES VIEIRA DA CRUZ ROSADO, Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de Campolide, Concelho de Lisboa: -----

FAZ PÚBLICO, nos termos do disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, designadamente artigos 11.º e 14.º, e artigos 21.º e 57.º do Regimento desta Assembleia, que convoca a Assembleia de Freguesia para a **1ª SESSÃO ORDINÁRIA**, a realizar no dia **24 de Abril de 2019**, quarta-feira, **pelas 21H00**, nas instalações da Junta de Freguesia, sitas na Rua de Campolide, nº 26-A – Auditório “Adácio Pestana” com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

1. Análise e votação da 2.ª Revisão Orçamental - 2019;
2. Análise e votação do Relatório de Gestão e Conta de Gerência de 2018;
3. Análise e votação do Mapa de Pessoal 2019 – 2.ª Versão – Abril 2019;
4. Análise e votação da Alteração do Caderno de Encargos relativo à abertura de Concurso Público para a Concessão de Exploração do Quiosque, sito na Praça de Campolide (autorização já aprovada em AFC de 20/03/2019);
5. Análise e votação da alteração ao Regulamento de Taxas – Anexo XI – Gabinete de apoio ao IRS;
6. Análise e votação do Protocolo de Cedência de Instalações – Academia do Bacalhau de Lisboa;
7. Análise e votação do Protocolo de Cedência de Instalações – Notable Famous Uni. Lda.;
8. Análise e votação do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Junta de Freguesia de Campolide;
9. Análise e votação das Alterações ao Protocolo de Acordo relativo à Formação em contexto de Trabalho – Curso de Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos;
10. Análise e votação Relatório de Observância do Cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição;
11. Análise e votação do Regulamento do Concurso do Cartaz Referente ao Tema “Santos à Campolide”;
12. Informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia referente à atividade desenvolvida.

A Ordem de Trabalhos será precedida de um “Período de Intervenção do Público” e de um “Período de Antes da Ordem do Dia” de acordo com os artigos 35.º e 36.º do Regimento da Assembleia de Freguesia de Campolide. -----

E para constar se passa o presente **EDITAL** e outros de igual teor que irão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Lisboa, Secretaria da Junta de Freguesia de Campolide, aos 22 de abril de 2019. -----

A Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia

Marta Vieira da Cruz

Marta Carolina Rodrigues Vieira da Cruz Rosado